

QUADRO II - CALENDARIZAÇÃO DE AÇÕES 2025

QUADRO II	
AÇÃO	PRAZOS
Inscrição obrigatória na 1.ª fase - PIEPE	06 a 19 de março
Requerimento apresentado pelo encarregado de educação ou aluno, quando maior, ao diretor da escola (Anexo I / Anexo II)	Até 23 de maio
Pedido formalizado pela escola na plataforma ADAR – 1.ª inserção	Entre 28 de abril a 28 de maio
Validação pelas Federações e pelo IPDJ	Até 04 de junho
Emissão dos Despachos do Presidente do JNE	Até 05 de junho
Disponibilização na plataforma ADAR dos Despachos para as escolas	Entre 06 e 12 de junho
Informação ao aluno, pela escola, do despacho do JNE e do local de realização	De imediato, após a disponibilização na plataforma ADAR
Confirmação pelo aluno da realização das provas em época especial e respetivo depósito de caução (25€)	Até 18 de junho – Básico Até 16 de junho - Secundário
Inscrição obrigatória na PIEPE, na 2.ª fase, por alunos a quem foi autorizada a realização em época especial de provas e/ou exames, como se da 1.ª fase se tratasse	Básico (3.º ciclo) e Secundário: de 15 a 16 de julho
Desistência do pedido, por parte do aluno, de acordo com a sua situação específica (Quadro I)	Situação A: até 16 de julho – Básico e Secundário Situação B: até 06 de agosto
Notificação por parte das escolas ao JNE das desistências	De imediato, após a receção da desistência
Pedido excecional de realização de provas na época especial para alunos que venham a ser selecionados para competições após o dia 23 de maio	Até 10 de julho
Formalização do pedido excecional na plataforma ADAR – 2.ª inserção	De 16 de junho a 11 de julho
Validação pelas Federações e pelo IPDJ dos pedidos excecionais	Até 14 de julho
Emissão dos despachos do Presidente do JNE dos pedidos excecionais	Até 15 de julho
Despacho do Presidente do JNE disponibilizado às escolas, via plataforma ADAR	16 e 17 de julho
Formalização do pedido excecional na plataforma ADAR – 3.ª inserção	De 18 a 25 de julho
Validação pelas Federações e pelo IPDJ dos pedidos excecionais	Até 29 de julho
Emissão dos despachos do Presidente do JNE dos pedidos excecionais	Até 30 de julho
Despacho do Presidente do JNE, disponibilizado às escolas, via plataforma ADAR	31 de julho
Confirmação pelos alunos da realização das provas em época especial e respetivo depósito de caução (25€), decorrente do pedido excecional	Até 06 de agosto
Entrega do Anexo III – Confirmação para a realização de provas e exames em época especial, após afixação dos resultados da 2.ª fase	Até 06 de agosto – Básico (3.º ciclo) e Secundário
Divulgação do Calendário da Época Especial	Até 31 de julho
Realização das provas/exames em época especial	Entre 07 e 18 de agosto

QUADRO III – Datas de ABERTURA E FECHO DA PLATAFORMA ADAR PARA AS ESCOLAS

QUADRO III	
AÇÃO	PRAZOS
Formalização, na plataforma ADAR, dos pedidos para ir a época especial – 1.ª inserção	Entre 28 de abril a 28 de maio
Disponibilização dos Despachos de Autorização para as escolas, submetidos até 28 de maio	Entre 06 e 12 de junho
Formalização, na plataforma ADAR, de pedidos entregues na escola após 28 de maio – pedidos excecionais – 2.ª inserção	De 16 de junho a 11 de julho
Disponibilização dos Despachos de Autorização para as escolas, submetidos até 11 de julho	De 16 a 17 de julho
Formalização na plataforma ADAR de pedidos entregues na escola após 11 de julho – pedidos excecionais – 3.ª inserção	De 18 a 25 de julho
Disponibilização dos Despachos de Autorização para as escolas, submetidos até 25 de julho	31 de julho

Nota: Por questões logísticas de funcionamento da plataforma ADAR não é possível inserir pedidos e retirar despachos simultaneamente, ou seja, quando a plataforma está aberta para a escola colocar pedidos não é possível descarregar despachos de autorização do Presidente do JNE e vice-versa.

Legislação:

- Lei n.º 5/2007, de 15 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto
- Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro - Medidas específicas de apoio ao desenvolvimento do desporto de alto rendimento
- Decreto-Lei n.º 45/2013, de 5 de abril - Medidas específicas de apoio à preparação e participação internacional das seleções ou outras representações desportivas nacionais
- Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 03 de março - Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário – (artigo 99.º)
- Despacho n.º 14526/2024, de 09 de dezembro – Calendário de provas de avaliação externa 2024-2025